



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 165/2015
(LEI Nº.....)

SÚMULA: Revoga as Leis nº 2.400/2011 e 2.401/2011, que dão nomes a ruas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º REVOGA a Lei nº 2.400/2011, retornando a Rua 01 do Jardim Castrovilla a denominar-se "Rua Odorico Barbosa Bueno", conforme previsto na Lei nº 657/1992.

Art. 2º REVOGA a Lei nº 2.401/2011, retornando a Rua 15 do Jardim Cantagalo II a denominar-se "Rua Pedro Canha Salgado", conforme previsto na Lei nº 657/1992.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de outubro de 2015.


Gerson Sutti
Presidente